



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº EM-037/2025

*Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo ao lote 999, quadra 26, zona 57, situado no lugar denominado Cemitério dos Vivos, no Anel Rodoviário Presidente Tancredo Neves - MG 050.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atribuído ao lote 999, quadra 26, zona 57, situado no lugar denominado Cemitério dos Vivos, no Anel Rodoviário Presidente Tancredo Neves - MG 050, zona urbana deste município, o zoneamento de uso e ocupação do solo correspondente a Zona Corredor 1 - ZCO1, nos termos da Lei nº 9.330/24.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2025.

***Vereador Israel da Farmácia  
Presidente da Câmara***

***Vereador Breno Júnior  
1º Secretário***

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**DG1****MY9****0N3****185**